



## EDITAL Nº 283/2009-PRH

A PROFESSORA DOUTORA NEUSA ALTOÉ, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, os Decretos Estaduais nºs 5722, de 24 de novembro de 2005 e 4512, de 1º de abril de 2009, o protocolo 7.413.037-2, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

### 1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - Este Teste Seletivo é para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

### 3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (28 de agosto de 2009), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

CLASSE	Salário Base (40 h/s)	Com Adicional de Titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.617,54	----
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.617,54	R\$ 1.941,04
Professor Assistente	R\$ 1.860,17	R\$ 2.697,24
Professor Adjunto	R\$ 2.337,56	R\$ 4.090,73



#### 4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

##### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(01) Regência Coral e Matérias Teóricas.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Música - bacharelado em Regência Coral; ou graduação em Música - bacharelado em Regência; ou graduação em Música - bacharelado em Composição e Regência; ou Licenciatura - habilitação em Música; ou graduação em Música com Mestrado em Artes e/ou Música, com atividades comprovadas de pesquisa na área de Regência Coral; e</li><li>• Experiência ou atuação comprovada na atividade de Regência Coral de Coro Misto de Adulto, Regência Coral Infantil e/ou infanto-juvenil.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(02) Sistemas e Tecnologia da Informação.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Administração; e</li><li>• Mestrado em Administração e/ou Especialização em Administração ou Informática.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### CENTRO DE TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(03) Comunicação na Moda, Fotografia Aplicada à Moda, Estudo da Indumentária e da Moda e Desenho.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Moda ou Design de Moda ou Moda e Estilo ou Engenharia Têxtil; e</li><li>• Especialização em Moda ou Design de Moda, ou Moda e Estilo ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria:	<b>(04) Gestão do Vestuário, Tecnologia Têxtil, Tecnologia da Confecção e Modelagem.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Moda ou Design de Moda ou Moda e Estilo ou Engenharia Têxtil; e</li><li>• Especialização em Moda ou Design de Moda, ou Moda e Estilo ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

## DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(05) Ciência da Computação.</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em informática ou áreas afins.</li></ul>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

## 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

**Período de inscrição: De 21 a 28 de agosto de 2009**, exceto sábado e domingo.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40 às 11 horas e das 13h30 às 16 horas.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3 - A inscrição feita via correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16 horas do dia 28 de agosto de 2009.**

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 283/2009-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



III. Fotocópia de documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na seqüência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;

V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;

VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20-12-1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.



5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender as normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção e/ou devolução da taxa de inscrição.

## 6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **02 de setembro de 2009, às 17h30min.**

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

## 7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **09 a 12 de setembro de 2009** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 20 de agosto de 2009, às 17h30min.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática ou prática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.





7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

## **8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - possuir maior titulação acadêmica;

II - obtiver maior nota na prova escrita;

III - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

IV - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

V - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.2, IV, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **15 de setembro de 2009, às 17h30min.**

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40 às 11h e das 13h30 às 16h, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## **9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; número de conta corrente e agência da Caixa Econômica Federal.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.



9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames admissionais para inspeção médica, a serem providenciados pelos convocados.

9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do candidato convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado, perderá automaticamente a vaga.

9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão no processo seletivo do candidato. Não será permitida a reclassificação.

9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - Não será admitido candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais nºs 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução nº 01185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

9.12 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, para o suprimento de vagas com carga horária distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.4 - O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.5 - É de responsabilidade do candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.



10.6 - Os candidatos não aprovados ou que tiveram suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do teste seletivo, observando-se os prazos para recurso.

10.7 - Os candidatos aprovados e não convocados, poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.8 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.9 - A inscrição no Teste Seletivo implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

10.10 - Será de inteira responsabilidade do candidato conhecer as normas do presente teste seletivo estabelecidas neste edital e nas Resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 11 de agosto de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé,  
**Pró-reitora**





### ANEXO DO EDITAL Nº 283/2009-PRH

DEPARTAMENTO DE MÚSICA / Área de conhecimento ou matéria:

#### (01) REGÊNCIA CORAL E MATÉRIAS TEÓRICAS

#### PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

A Prova Escrita deverá ter a duração de até 4 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, que será de 30 (trinta) minutos no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após o período. A prova será composta por três itens, dos quais o candidato deverá versar sobre 01 (um) item que será sorteado pela banca examinadora, no início da prova.

1. O Ensino da Regência Coral: projeto didático de construção da técnica do regente de Coro de Adultos, Infantil e Infanto-Juvenil.
2. Técnica Vocal para Coro de Adultos, Infantil, Infanto-Juvenil e Juvenil: uma abordagem educativa.
3. O Coro Infantil e Infanto-Juvenil no contexto das Escolas de Ensino Fundamental no Brasil: desafios e perspectivas.

#### PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

Esta prova será dividida em duas partes, segundo o seguinte:

Primeira Parte: o candidato deverá, em período de tempo de duração de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, expor, em formato de aula expositiva, aspectos técnicos, estruturais, históricos, analíticos e aspectos referentes à regência coral, técnica vocal, planejamento e condução de ensaios de uma obra sorteada dentre os seguintes pontos:

1. SCANDELLO, Antonio – Vorria che tu cantass una canzon
2. FAURÉ, Gabriel – Ave Verum op. 65, nº 1
3. LACERDA, Osvaldo – Suíte Coral nº 7 (“O Marimbondo”)

Após esta parte da Prova Prática, a comissão julgadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, no prazo máximo de 10 minutos para cada membro da comissão julgadora. A primeira parte da prova terá valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).

Segunda Parte: o candidato deverá, em um período de tempo de duração de no mínimo 40 e no máximo 50 minutos, ensaiar e trabalhar com um grupo vocal designado pela Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música da UEM, a obra referente ao ponto sorteado para a primeira parte da Prova Prática, mais a obra “Poema dos Olhos da Amada” de Gilberto Mendes (peça de confronto). Nesta segunda etapa da prova o candidato deverá relacionar os aspectos que expôs na primeira parte com o conteúdo abordado no ensaio. Após esta segunda parte da Prova Prática, a comissão julgadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, no prazo máximo de 10 minutos para cada membro da comissão julgadora. A segunda parte da prova terá valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco).

Observação: Para realização da Prova Prática, o candidato terá à sua disposição um projetor multimídia, computador, quadro branco, aparelho de CD, piano, um grupo vocal e um pianista co-repetidor designados pela Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Música da UEM. As partituras das obras musicais estarão disponíveis no site: [www.dmu.uem.br](http://www.dmu.uem.br)



## REFERÊNCIAS

- COOK, Nicholas. A guide to musical analysis. London, J.M. Dend and sons, 1983.
- DART, Thurston. Interpretação da Música. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FUBINI, E. La Estética musical desde la antigüedad hasta el siglo XX. Madrid: Alianza Editorial, 1990.
- GALLO, J. A. , GRAETZER. H. Nardi H. y Russo, A. El Director de Coro. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1979.
- GARRETSON, Robert. Conducting Choral Music. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1988.
- GORINI, Vilma T. El coro de niños como actividad en la escuela primaria. Buenos Aires: Editorial Guadalupe, 1983.
- HENTSCHKE, Liane; DEL BEM, Luciana. (Orgs.). (2003). Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo, Moderna.
- HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara. (Orgs.). Avaliação em música: reflexos e práticas. São Paulo: Moderna, p. 76-88,2003b.
- KOHUT, Daniel L. & GRANT, Joe W. Learning to Conduct and Rehearse. New Jersey: Prentice Hall, 1990.
- LARUE, J. Análisis Del Estilo Musical. Barcelona: Labor, 1989
- SADIE, Stanley and TYRREL, John. Oxford Univesity Press, The New Grove Dictionary of Music and Musicians, 2001.
- SESC São Paulo. Canto, Canção, Cantoria: como montar um Coral Infantil. São Paulo: SESC, 1997.
- TEIXEIRA, S.B. A Arte de Cantar. São Paulo, Movimento, 1976.
- ZANDER, O. Regência Coral. Porto Alegre: Movimento, 1979.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / Área de conhecimento ou matéria:

**(02) SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## PROGRAMA DE PROVA

1. O processo de informatização da sociedade, a empresa e os desafios da TI.
2. Sistemas de Computação e Software: evolução e impactos das soluções funcionais nas organizações, perspectivas e tendências.
3. Abordagens e emprego dos Sistemas de Informações Empresariais.
4. Desenvolvimento e gerenciamento de projetos de Sistemas de Informação.
5. Sistemas de Processamento de Transações.
6. Sistemas de Informações Gerenciais e Sistemas de Suporte a Decisão.
7. Gestão empresarial com o ERP – Enterprise Resource Planning.
8. CRM - Customer Relationship Management: filosofia e solução tecnológica.
9. Gestão da cadeia de suprimentos: do SCM E- Supply-Chain
10. E-Business – modalidades, grupos funcionais e a estratégia empresarial.

## REFERÊNCIAS

- ANGELONI, Maria Terezinha (Org). **Organizações do Conhecimento: infra-estrutura, pessoas e tecnologia.** São Paulo: Saraiva, 2002.
- BALDAM, Roquemar de Lima (Org). **Que ferramentas devo usar?** Rio de Janeiro: Qualimark, 2004.



- BATISTA, Emerson de Oliveira. **Sistemas de Informação**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- CASSARO, Antonio Carlos. **Sistemas de Informações para a Tomada de Decisões**. São Paulo: Pioneira, 1999.
- DAVENPORT, Thomas. MARCHAND, Donald A. DICKSON, Tim. **Dominando a gestão da informação**. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- FOINA, Paulo Rogério. **Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão**. São Paulo: Atlas, 2006.
- FRANCO, Carlos F. **E-business: tecnologia da informação e negócios na Internet**. S.Paulo: Atlas, 2001.
- IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria de Sistemas de Informação**. São Paulo: Atlas, 2005.
- LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- NÉLIO, A. **Sistemas de gestão empresarial: conceitos permanentes na administração de empresas válidas**. São Paulo: Atlas, 1998.
- O'BRIEN, James A. **Sistemas de Informação e as decisões Gerenciais na era da Internet**. São Paulo: Saraiva, 2001.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Sistemas de Informações Gerenciais: estratégias táticas operacionais**. São Paulo: Atlas, 1998.
- PEPPERS, Don e ROGERS, Martha (Org). **Marketing 1to1 - Guia executivo para entender e implantar estratégias de CRM**. Livro virtual, disponível em <http://www.1to1.com.br/>. Peppers and Rogers Group do Brasil, 2000.
- SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na Empresa**. São Paulo : Atlas, 1998.
- SLEIGKT, Steve. **Como usar a Tecnologia da Informação**. São Paulo: Publifolha, 2001.
- SLEIGKT, Steve. **Como implantar o E-business**. São Paulo: Publifolha, 2001.
- STAIR, Ralph M. e REYNOLDS, George W. **Princípios de Sistemas de Informação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- SOUZA, Cesar Alexandre e SACCOL, Amarolinda Zanela. **Sistemas ERP no Brasil**. São Paulo : Atlas, 2003.
- TAKAHASHI T. (Org). **Sociedade da Informação no Brasil: Livro Verde**. Livro virtual, disponível em [www.socinfo.org.br/livro\\_verde/index.htm](http://www.socinfo.org.br/livro_verde/index.htm). Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.
- TURBAN, Efraim e KING, David. **Comércio Eletrônico: Estratégia e Gestão**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.



DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA / Área de conhecimento ou matéria:

**(03) COMUNICAÇÃO NA MODA, FOTOGRAFIA APLICADA À MODA, ESTUDO DA INDUMENTÁRIA E DA MODA E DESENHO**

**PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

1. Semiótica e moda: A significação e a comunicação através do processo de linguagem e a influência dos meios de comunicação.
2. Evolução da Indumentária: Pré-História e Povos da Mesopotâmia.
3. Começo da História da Moda: Idade Média, Renascimento e Século XVII.
4. A Evolução da Moda: do Século XVIII ao período contemporâneo.
5. Criação artística da fotografia fashion: Definição e aplicação na produção de moda.
6. Demonstrar e fundamentar o desenho anatômico da figura humana estilizada e vestida aplicando a técnica da ilustração da moda, desenho de acessórios e construção de figurino em geral e introduzindo o estudo de planejamento e cânones.
7. Demonstrar e fundamentar o desenho técnico e artístico de uma coleção de vestuário e acessórios para ilustração de moda.

**PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA**

1. Semiótica e moda: A significação e a comunicação através do processo de linguagem e a influência dos meios de comunicação.
2. Evolução da Indumentária: Pré-História e Povos da Mesopotâmia.
3. Começo da História da Moda: Idade Média, Renascimento e Século XVII.
4. A Evolução da Moda: do Século XVIII ao período contemporâneo.
5. Criação artística da fotografia fashion: Definição e aplicação na produção de moda.
6. Demonstrar e fundamentar o desenho anatômico da figura humana estilizada e vestida aplicando a técnica da ilustração da moda, desenho de acessórios e construção de figurino em geral e introduzindo o estudo de planejamento e cânones.
7. Demonstrar e fundamentar o desenho técnico e artístico de uma coleção de vestuário e acessórios para ilustração de moda.

**REFERÊNCIAS**

- BARNARD Malcol. **Moda e comunicação**. Rio de Janeiro: editora Rocco,2003.
- BARTHES Roland. **Sistema da moda**. Lisboa-Portugal: Editora coleção signos. C 1967.
- BARTHES, Roland. **A Câmera Clara: a nota sobre a fotografia**. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1984.
- BRAGA, João. **História da Moda: uma narrativa**. São Paulo: Ed. Anhembi Morumbi.
- BUSSELE, Michael. **Tudo sobre fotografia**. São Paulo- SP: Circuito do livro S.A.
- CALDAS Dario. **Observatório de Sinais**. Rio de Janeiro:editora Senac Rio, 2004.
- CASTILHO Kathia **.Moda e linguagem**. São Paulo. Editora Anhembi Morumbi,2004.
- CASTILHO kathia e MARTINS M. Marcelo:**Discursos da moda: Semiótica , design e corpo**.São Paulo:Editora Anhembi Morumbi,2005.
- CASTILHO Kathia e VILLICA Nizia. **Plugados na Moda**.São Paulo: Editora Anhembi Morumbi,1ªedição.2006.
- CHATAIGNIER Gilda. **Fio a Fio – tecidos, moda e linguagem**. São Paulo: Estação das Letras, 2006.
- CORTEZ J., **A técnica de desenho**, Ind. Gráfica Bentivegna Editora LTDA.



- FARINA, Modesto. **Psicodinâmica das cores em comunicação**. São Paulo: Edward Blucher, 2000.
- GARCIA, Carol. **Moda é comunicação**. São Paulo: Editora Anhembi Morumbi, 2005.
- JAMES, Laver. **A roupa e a moda: uma história concisa**. São Paulo, 2002.
- JONES, Sue Jenkyn. **Fashion design – manual do estilista**. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
- KOHLER, Carl. **História do vestuário**. São Paulo, 2001.
- LIPOVETSKY, Gilles. **O império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas**.
- MANUEL, Rachel, **Desenho de moda**. Editora TecnoPrint S.A, 1985.
- MIRKIN-FISCHER Toby: **Código de vestir**. Rio de Janeiro: Rocco, 2001: .il.
- S.A. SMITH R., **Escola de Arte, Desenhando Figuras**, Em associação com a Royal Academy of arts; Editora Manole LTDA, 1997, 1ª Edição.
- STECK F. J., **Como dar movimento aos desenhos**, grupo Ediouro Editora TecnoPrint
- WONG, Wuculus. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA / Área de conhecimento ou matéria:

**(04) GESTÃO DO VESTUÁRIO, TECNOLOGIA TÊXTIL, TECNOLOGIA DA CONFECÇÃO E MODELAGEM**

**PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

1. Controle de qualidade, planejamento, custo e controle de produção de vestuário para o cálculo de produtividade e desperdícios na confecção (PPCP).
2. Tipos e métodos de fibras naturais e não-naturais aos fios inteligentes para construção de tecidos tecnológicos.
3. Tecelagem, malharia e acabamento dentro do contexto da moda.
4. Descrever os principais tipos de máquinas de costura e suas respectivas funções.
5. Descrever e explicar os tipos de encaixe, risco, enfiado e corte, enfatizando a importância na Indústria de Confecção.
6. Descrever a execução de molde de um modelo de alfaiataria masculino.
7. Descrever e fundamentar a metodologia utilizada no desenvolvimento de modelagem plana da base da peça feminina ou masculina (tecido plano).

**PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA**

1. Controle de qualidade, planejamento, custo e controle de produção de vestuário para o cálculo de produtividade e desperdícios na confecção (PPCP).
2. Tipos e métodos de fibras naturais e não-naturais aos fios inteligentes para construção de tecidos tecnológicos.
3. Tecelagem, malharia e acabamento dentro do contexto da moda.
4. Descrever os principais tipos de máquinas de costura e suas respectivas funções.
5. Descrever e explicar os tipos de encaixe, risco, enfiado e corte, enfatizando a importância na Indústria de Confecção.
6. Descrever a execução de molde de um modelo de alfaiataria masculino.
7. Descrever e fundamentar a metodologia utilizada no desenvolvimento de modelagem plana da base da peça feminina ou masculina (tecido plano).

**REFERÊNCIAS**

ARAUJO, Mário de. **Tecnologia do vestuário**. Fundação Calouste Gul Ben kain, Lisboa, 1996.





BARRETO Antônio Amaro Menezes. **Qualidade e Produtividade na Indústria de Confeção: Uma Questão de Sobrevivência.** Londrina – PR: editora Midiograf, 1997.

BILMAIA, L. **Introdução técnica do processo de encaixe e risco.** Londrina: UEL, 2000.

CHATAIGNIER Gilda. **Fio a Fio** – tecidos, moda e linguagem. São Paulo: Estação das Letras, 2006.

DR/PR, SENAI. **Modelista de confecção industrial.**

DUARTE, Sonia; SAGGESE, Silvia. **Modelagem industrial brasileira.** Rio de Janeiro: Letras & expressões, 1998.

KOHLER, Carl. **História do vestuário.** São Paulo, 2001.

PEZZOLO, D.B. **Tecidos - História, Tramas, Tipos e Usos.** SENAC. São Paulo, 2007.

SENAC DN. **Modelagem plana feminina** / Paulo de Tarso Fulco; Rosa Lúcia de Almeida Silva. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional 2005. (Métodos de modelagem). Palavra-chave: MODELAGEM (confecção); ROUPA FEMININA; MOLDE DE ROUPA.

SENAC DN. **Moldes femininos: Noções básicas**/ Rosa Marly Cavalheiro; Rosa Lúcia de Almeida Silva. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2004. 64 (Métodos de modelagem). Palavra-chave: CORTE E COSTURA; ROUPA FEMININA; MOLDE DE ROUPA.

SLACK, Nigel. **Administração da produção.** São Paulo: Atlas, 2002.

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA / Área de conhecimento ou matéria:

**(05) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

### PROGRAMA DE PROVA

1. Algoritmos.
  - a. Conceitos e definições.
  - b. Recursividade.
  - c. Técnicas de projeto e análise.
  - d. Complexidade de algoritmos.
2. Estrutura de dados.
  - a. Estrutura de dados complementares.
  - b. Árvores.
  - c. Técnicas de ordenação.
  - d. Complexidade.
3. Linguagens de programação.
  - a. Evolução das linguagens de programação.
  - b. Sintaxe e semântica.
  - c. Paradigmas de linguagens de programação.

A prova escrita (dissertativa) terá duração de 3h30min, incluído 30 minutos para consulta.